

GP-RIM-1995/2024

Sorocaba, 14 de novembro de 2024

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 2178/2024, de autoria da nobre vereadora Iara Bernardi e aprovado por esse Legislativo, no qual requer informações sobre atrasos nos pagamentos do contrato de limpeza nas unidades escolares, informamos a Vossa Excelência, conforme esclarecimentos da Secretaria da Educação:

1) A CPL 778/2017 encerrou em 11/04/2024, neste momento a contratação está sendo realizada por meio da CPL 244/2024, Contrato SIAM 712/2024. Conforme cláusulas contratuais, o pagamento à empresa é realizado mensalmente pela Prefeitura no mês subsequente à prestação dos serviços, mediante a apresentação do relatório mensal com o total de dias trabalhados, juntamente com o documento fiscal. Após a conferência realizada pelos fiscalizadores, a nota é encaminhada para pagamento.

2) O contrato SIM 304/2018 encerrou em 11/04/2024 e não há atrasos de pagamento neste processo.

3) O contrato SIM 304/2018 encerrou em 11/04/2024 e não ocorreram atrasos de pagamento neste processo.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA - SP